



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 107/2023

“INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE O "DIA DO ATLETISMO", A SER CELEBRADO ANUALMENTE NO DIA 09 DE OUTUBRO.”

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º Fica instituído no calendário de comemorações oficiais do Município de Conselheiro Lafaiete, o "Dia do Atletismo", a ser celebrado anualmente no dia 09 de outubro”.

Art. 2º O “Dia do Atletismo” almeja fomentar no Município a prática de corridas, saltos e lançamentos, objetivando o desenvolvimento do cidadão como ser social e mais assíduo na prática esportiva.

Art. 3º Na referida data, as autoridades municipais e a sociedade civil organizada poderão realizar ações diversas que visem estimular a prática do atletismo, bem como homenagear os atletas do Município de Conselheiro Lafaiete.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2023.

VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-14-890-2023-12:47-047453-1/2



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Tomo a iniciativa de apresentar esse projeto de Lei que institui o "Dia do Atletismo" em nosso Município, com o objetivo de fomentar a prática do atletismo com fins educativos, contribuir para o desenvolvimento integral do cidadão como ser social, democrático e participante e estimular a prática esportiva em nossa cidade, além de homenagear os atletas que já praticam o atletismo em nossa cidade e nos representam em várias competições.

O atletismo é um esporte que inclui um conjunto de modalidades: a corrida, os saltos e os lançamentos. Tal como em outros esportes traz uma grande quantidade de benefícios à saúde, sua prática desenvolve uma maior consciência da importância de manter a saúde do corpo e da mente.

A pessoa que faz 20 a 30 minutos de atividade física moderada 3 a 5 vezes por semana diminui o depósito de gordura no corpo, aumenta o funcionamento do coração, diminui a pressão do sangue, a taxa de LDL (mau colesterol) que se deposita nos vasos sanguíneos, os sintomas de ansiedade, tensão e depressão. Aumenta ainda a capacidade aeróbica e o colesterol HDL (colesterol bom) que se liga às partículas de gordura e levando-as para fora dos vasos, diminuindo o risco de problemas cardíacos.

Quando a prática deste esporte é associada a acompanhamento médico, ajuda as pessoas que sofrem de hipertensão, diabetes, bronquite, asma, artrites, dores lombares, osteoporose, doenças cardiovasculares ou derrames cerebrais.

Além dos benefícios à saúde, o atletismo reúne o povo em eventos de rua, em competições nacionais e internacionais. É um esporte que promove igualdade entre os participantes. Qualquer pessoa, independente da sua religião, fator sócio econômico, raça e condição física pode praticá-lo e participar em competições.

Feitas essas considerações, conto com o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto.

SALA DAS SESSÕES, 11 de agosto de 2023.


VEREADOR PASTOR ANGELINO CLÁUDIO PIMENTA NETO